

Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-08  
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU**  
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

**47274379**

Vencimento

CEP: 85340000

RIO BONITO DO IGUACU - PR

**07/10/2016**

Valor a Pagar

CPJ: 96587706000163

**R\$ 239,26**

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

**Reaviso de Vencimento**

14/09/16

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO				Mes Referencia: 09/2016		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Médo	Constante de	Total	Consumo	Data
10/09/2016	09/09/2016	30 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao
49076	49449	373 kWh	1,00	373 kWh	12,43 kWh	09/09/2016
Proxima Leitura Prevista: 11/10/2016				PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL		

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU				Mes 07/2016		Tensao Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts		
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	70,44	Limite faixa adequada de Tensao:		
Limite Mensal:	6,47 h	3,66	3,80 h		117 - 133 / 202 - 231 volts		
Limite Trimestral:	12,94 h	7,10					
Limite Anual:	26,89 h	14,20					

MES	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/16	11/16	10/16	09/16
CONS	393	366	364	445	379	370	268	294	366	390	341	387
PGTO	19/08	12/07	23/06	24/06	27/04	28/03	29/02	26/01	16/12	24/11	20/10	14/09

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1346423 Serie B  
Emitida em 09/09/2016

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	373	0,641447	239,26	239,26	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		239,26	Valor ICMS:	69,38	Valor Total da Nota Fiscal: 239,26	

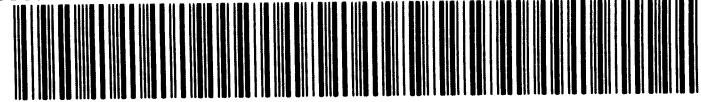
Composicao dos Valores	Reservado ao Fisco
Energia 86,32	<b>C777.3686.BE73.DE2E.0587.4729.29B2.9CC4</b>
Distribuicao 49,22	
Transmissao 3,66	
Tributos 82,06	
Encargos 18,01	
TOTAL 239,26	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,28 E COFINS R\$ 10,40 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif.: Verde:11/08-09/09

**Vencimento: 07/10/2016** Valor a pagar: **R\$ 239,26**

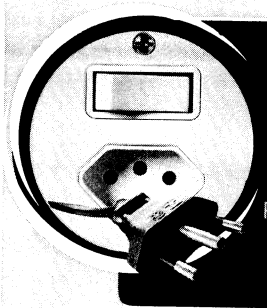
Controle 01-20163892661095-24 Numero de Identificacao 47274379 Mes 09/2016 FS [1.7.68.1]

8365000002 8 39260111000 1 00101020163 8 89266109524 0



3-291

# ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!



Por isso, fique atento e evite acidentes!



Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

## Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**Energia Elétrica Consumo** - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

## Composição dos Valores da Tarifa

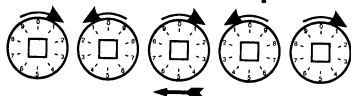
**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

## Autenticação

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação